Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1389
Em 16 / 8 / 07
Servidor - Matrícula 098

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 102 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de adquirir equipamentos destinados a atender o Pólo Municipal de Apoio Presenciais de Cursos Superiores das Instituições Federais de Ensino Superior na Modalidade de Educação à Distância, para o "Sistema Universidade Aberta do Brasil" – UAB, no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070004.0436301012.156 - Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial
070004 – Programas e Convênios da Educação
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
04 – Administração
363 – Ensino Profissional
0101 – Centro Municipal de Educação Aberta e a Distância
2.156 – Manutenção do Pólo Municipal de Apoio Presencial
3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 242

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de instalação de divisórias destinadas a atender o Pólo Municipal de Apoio Presenciais de Cursos Superiores das Instituições Federais de Ensino Superior na Modalidade de Educação à Distância para o "Sistema Universidade Aberta do Brasil" – UAB, no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070004.0436301012.156 - Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial
070004 – Programas e Convênios da Educação
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
04 – Administração
363 – Ensino Profissional
0101 – Centro Municipal de Educação Aberta e a Distância
2.156 – Manutenção do Pólo Municipal de Apoio Presencial
3.4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha – 243

Art. 3º º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 31 de julho de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito